

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2272/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o OFÍCIO Nº 37304/2023/SUGP/SESP disposto no Processo SESP-PRO-2023/79207, considerando a sentença proferida pela 3ª VARA DE ALTA FLORESTA, nos autos do processo nº 0001587-15.2007.8.11.0007, que determinou o reingresso do servidor ao cargo público:

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar o servidor DURVAL BORGES CASSIMIRO, Agente Prisional do Sistema Prisional, matrícula 118115/1, no cargo de Policial Penal, com a jornada de trabalho de 40 horas semanais, na Classe A-002, gerando efeitos financeiros a partir de 17/10/2023, primeiro dia útil após a data da publicação do ato de sua reintegração.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4d935e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar